



**BRZ EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.065.053/0001-41

NIRE 3130012560-2 | Código CVM 02739-1

**FICA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ: 07.820.907/0001-46

NIRE: 35300611861 | Código CVM nº 02063-0

FATO RELEVANTE

BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A. (“BRZ”) e FICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (“FICA” e, em conjunto com a BRZ, as **“Companhias”**), em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (**“Lei das S.A.”**) e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 2021, informam aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Os administradores das Companhias celebraram, nesta data, instrumento vinculante (**“MOU”**) estabelecendo as principais diretrizes e condições para potencial combinação de negócios das Companhias e unificação das suas respectivas bases acionárias em uma única companhia aberta (**“Companhia Resultante”**) (**“Operação”**).

Nos termos do MOU, as Companhias alinharam que:

- (a) a estrutura mais eficiente para implementação da Operação será oportunamente definida, considerando aspectos societários, contábeis, concorrenciais, regulatórios e tributários aplicáveis, de forma a maximizar a eficiência para ambas as Companhias e seus acionistas – observado que, dentre as alternativas sob análise, está sendo discutida a possibilidade de incorporação da BRZ pela FICA;
- (b) os termos e condições finais da Operação serão negociados de boa-fé em documentos e contratos definitivos (**“Documentos Definitivos”**), conforme a estrutura definida pelas partes;
- (c) a proposta da Operação prevê que, após a sua conclusão, os atuais acionistas da FICA deteriam 15% e os atuais acionistas da BRZ deteriam 85% do capital social total e votante da Companhia Resultante;

- (d) a Operação deverá incluir todos os negócios e empreendimentos imobiliários das Companhias, inclusive aqueles detidos pelas suas controladas e investidas;
- (e) a efetiva realização da Operação estará sujeita a determinadas condições precedentes, incluindo: (e.1) a negociação dos Documentos Definitivos em termos satisfatórios às partes; (e.2) as respectivas aprovações societárias; (e.3) a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, caso aplicável; (e.4) a obtenção de aprovações de credores para que a Operação não resulte em vencimento antecipado, caso aplicável; e (e.5) a ausência de evento alheio à vontade das Partes que possa impactar de modo adverso e relevante as Companhias.

O MOU contempla, ainda, compromisso de exclusividade entre as Companhias para a consumação da Operação, prevendo-se um prazo de 180 dias para celebração dos Documentos Definitivos.

A BRZ é uma das maiores construtoras do país e uma das líderes na entrega de residências do Programa Minha Casa Minha Vida. Com atuação em mais de 30 (trinta) cidades, a BRZ obteve, em 2024, receita líquida de mais de R\$1 bilhão, com VGV lançado de R\$920 milhões.

Com mais de 9.000 unidades habitacionais entregues ao longo de 19 anos de existência, a Fica (FIEI3) passou por processo de reestruturação no ano de 2021 e atualmente desenvolve empreendimentos imobiliários na cidade de São Paulo, e tem como principal ativo o terreno Greenville (ex-Cidade Paradiso), localizado em Nova Iguaçu com mais de 2,9 milhões de metros² de área total.

Os termos do MOU seguem, substancialmente, os principais termos previamente alinhados na proposta vinculante também celebrada entre a BRZ e os acionistas da Fica, Total Log Planejamento e Participações Ltda. e a Promult Empreendimentos Imobiliários S.A., em que as partes, além de definir as diretrizes para a Operação constantes do MOU, também estabeleceram diretrizes para a governança da Companhia Resultante após a sua implementação.

Por fim, as Companhias ressaltam que, durante as negociações, as Companhias permanecerão atuando de forma totalmente independente, sem qualquer interferência ou modificação na condução dos negócios ou na sua atuação de mercado em geral.

As Companhias notam ainda que manterão os seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes referentes ao assunto aqui tratado, nos termos da regulamentação vigente.

Fabiano Valse

Diretor de Relações com Investidores

Alberto Vecchi Junior

Diretor de Relações com Investidores